ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS

CNPJ: 82.939.471/0001-24 RUA 31 DE MARCO 1050

C.E.P.: 89660-000 - Lacerdópolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 15/2024 - DL

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 17/2024

Data do Processo: 21/10/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviços especializados para a lavação e pintura de muros, calçadas e passarelas.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 21 de Outubro de 2024, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 41, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 17/2024, Licitação nº. 15/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CHARLEI CALDEROLI DA GUINTALIA 01669089088, GELSO FRACARO 82499110910, 33.046.549 ALCEDIR PEDRO VARGAS

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos na sala de licitações da prefeitura Municipal de Lacerdópolis, a Agente de Contratação Sra. Delcimeri Scapini Brandini, designada pelo Decreto nº 41/2024, iniciou sessão para análise dos documentos constantes do Processo de Dispensa de licitação em epígrafe. Da análise destes documentos observou que a empresa CHARLEI CALDEROLI DA GUINTALIA que apresentou o menor preço R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), não apresentou as seguintes certidões: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO, CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS e CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA, a mesma está DESCLASSIFICADA, diante do exposto convoco para que querendo a empresa GELSO FRACARO que está classificada em segundo lugar com a valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) apresente em até 03 (três) dias a documentação conforme Art. 5 parágrafo II do Decreto nº 45 de 22 de agosto de 2024. Nada mais havendo, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela agente de contratação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

COMISSÃO:	Lacerdópolis, 21 de Outubro de 2024
Agente de Contratação	<u>-</u>